



Resposta ao Requerimento nº 939/2023

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre árvore na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, Bairro Alpinas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de agosto de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 20.278/2023

De: Tiago M. - SDUMA-DMA

Para: SDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Data: 24/08/2023 às 13:48:09

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DAI, SDUMA-DMA

REQUERIMENTO VEREADOR 21º SESSÃO

Trata-se de assunto manifestado através do eOuve (manifestação nº 1397383) que foi encaminhado à SDUMA pela Defesa Civil em 13/02/2023 com o status de "concluído". Por constar como "concluído" não foi realizada nenhuma ação por conta deste DMA, apenas em 06/06/2023 após ligação da requerente alegando o risco de queda, e alegando que nenhuma providência havia sido tomada, é que obtivemos ciência de que a manifestação nº 1397383 ainda não havia sido concluída como constava no status.

Após análise da manifestação e do laudo da Defesa Civil observamos que tal manifestação deveria ter sido encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos por se tratar de árvore fora da residência no passeio público.

Encaminhamos portanto em 06/06/2023 tal demanda, pela plataforma do eOuve, para à Secretaria de Serviços Públicos.

Em 20/06/2023 o DPJ/SSP encaminhou resposta ao eOuve informando que havia deferido o pedido de remoção da árvore e que procederia com a execução do serviço conforme as possibilidades do Departamento.

Segue em anexo o Relatório nº 22/2023 da Defesa Civil e os registros da manifestação nº 1397383 do eOuve.

—
Tiago Moreira

Agente Administrativo II

Anexos:

eouvi_def_civil.pdf



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



Data: 13/02/2023	Nº Relatório: 22/2023		
<input type="checkbox"/> INCÊNDIO	<input type="checkbox"/> DESLIZAMENTO	<input type="checkbox"/> INUNDAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> VISTORIAS
<input type="checkbox"/> DESMORONAMENTO	<input type="checkbox"/> ALAGAMENTO	<input type="checkbox"/> A.P.P	<input type="checkbox"/> OUTROS

QUADRO DE HORÁRIO				
Hora Comunicado	Hora Saída	Local Fato		Hora Retorno
		Início	Término	
eOuve: 1397383/2023	15h40	16h00	16h40	17h10
Tipo de Ocorrência:	Supressão de árvore.		Código Ocorrência	

DADOS DO SOLICITANTE				
Nome	Augusta Gallego Lopes Ximenes.			
Endereço:	Alameda Carlos de C. V. Braga. Nº 3.539			
Bairro: Chaçaras Alpinas	RG: 6511798-0			
Fone:(19) 992496546	CPF:724.392.978-87			
Informações moradores:	<input type="checkbox"/> Idosos – Quant. ____/ <input type="checkbox"/> Crianças - Quant. ____/			
<input type="checkbox"/> Pessoas c/ Deficiência – Quant. ____/ Tipo de Deficiência:				
Local:				
Detalhamento do Local:	Nome do Produto Perigoso:			
Meio Solicitado	AMB TRB ()			
<input type="checkbox"/> 199	<input type="checkbox"/> PM			
<input type="checkbox"/> 153	<input type="checkbox"/> PC	01 Normal x	04 Frio	07 Umidade
<input type="checkbox"/> 193	<input type="checkbox"/> Cidadão	02 Químico	05 Gases	08 Radioativo
<input type="checkbox"/> VTR	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	03 Calor	06 Pó	09 Outros

R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



Este Departamento de Proteção e Defesa Civil em resposta ao eOuve de nº1397383/2023.

Esse Departamento em vistoria e relatório fotográfico constatou que existe uma árvore da espécie Eucalipto (Eucalyptus), com aproximadamente 20 metros de altura fora da residência no passeio público. A mesma apresenta inclinação em grau elevado em direção a residência da requerente.

Este departamento verificou que a árvore apresentam um grande risco de queda, com o agravante das chuvas abundantes que assolam nossa região assim como os ventos fortes.

Diante do exposto encaminhamos ao Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e sugerimos que seja feita a supressão do espécime arbóreo (Eucalyptus), evitando danos ou prejuízos a vida humana

Considerando que a Defesa Civil sendo um conjunto de ações preventivas, mitigação, socorros, assistenciais e recuperação, capazes de reduzir o impacto e as vulnerabilidades aos desastres emergenciais ou calamidades, destinadas tanto a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos.

Valinhos, 13 de Fevereiro de 2023.



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



Alberto José Pimentel Barbosa
Agente do Departamento de Proteção e Defesa Civil

Sandra Maria Verdó
Coordenadora do Departamento de Proteção e Defesa civil

Marcos Augusto de Paula
Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil

R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9481-CBFB-0C1D-031B> e informe o código 9481-CBFB-0C1D-031B





DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9481-CBFB-OC1D-031B> e informe o código 9481-CBFB-OC1D-031B





DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9481-CBFB-OC-1D-031B> e informe o código 9481-CBFB-OC-1D-031B





DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9481-CBFB-OC1D-031B> e informe o código 9481-CBFB-OC1D-031B





DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199





MANIFESTAÇÃO: 1397383 • Concluído

Recebido em: 10/02/2023 às 11:17

Finalizado em: 28/06/2023 às 13:51 (Demorou 138 dias para ser concluída.)

Categoria: Solicitação

Origem: Site eOuve

Urgente: Não

É relacionada à servidor público: Sim

Dados sigilosos: Sim

Prorrogado: Não

Endereço da manifestação: Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga , 3539 - Referência à Chácara Santa Edwiges 13274-465 - Bairro: Alpinas

Secretaria: Praças e Jardins / Avaliação Vistoria em Árvore - Árvore com Risco de Queda

Anotação: Tentativas de contato, porém sem sucesso.

Manifestação: Estou solicitando urgentemente o corte e retirada de uma árvore (Eucalipto) que se encontra do lado de fora da minha casa localizada na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga 3539, Bairro Alpinas, Valinhos, SP, CEP 13274465 e que devido erosão das fortes chuvas, vai cair em cima do ponto de ônibus que se encontra em frente a minha chácara. Gostaria de evitar uma possível tragédia e peço encarecidamente para que a Prefeitura retire esta enorme árvore antes que alguém se machuque. Uma ligação foi realizada com o Alberto da Defesa Civil de Valinhos já avisando deste desastre iminente. Conto com a ajuda de vocês.

Resposta final (Cancelada ou Concluída): Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio do Departamento de Praças e Jardins (DPJ) informou o Serviço de atendimento 156, no dia 20 de junho de 2023 que:

"Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;
Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias: I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo em questão;
Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;
Informo que a solicitação de remoção foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento."

Atenciosamente,
Departamento de Praças e Jardins"

Andamentos:

Data e hora: 28/06/2023 às 13:51

Histórico: Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio do Departamento de Praças e Jardins (DPJ) informou o Serviço de atendimento 156, no dia 20 de junho de 2023 que:

"Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;
Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias: I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo em questão;

Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;

Informo que a solicitação de remoção foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento."

Atenciosamente,

Departamento de Praças e Jardins"

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Concluído



Documento assinado digitalmente por
ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma
eOuve, na data de **28/06/2023 às 13:51:09**, de
acordo com o Decreto nº 10.543/2020 ✓

Data e hora: 06/06/2023 às 16:05

Histórico:

Prezado departamento de Praças e Jardins,

Segue protocolo conforme orientação do Departamento de Meio Ambiente e conforme relatório da Defesa Civil " em vistoria e relatório fotográfico constatou que existe uma árvore da espécie Eucalipto (Eucalyptus), com aproximadamente 20 metros de altura fora da residência no passeio publico. A mesma apresenta inclinação em grau elevado em direção a residência da requerente.

"

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por
ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma
eOuve, na data de **06/06/2023 às 16:05:53**, de
acordo com o Decreto nº 10.543/2020 ✓

Encaminhamentos:

Data e hora: 06/06/2023 às 15:09

Motivo: Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, informou ao Atendimento 156, em 06 de junho de 2023 que: "Em contato com a requerente, por telefone, em 06 de junho de 2023, localizei o protocolo nº 1397383 encaminhado equivocadamente ao Departamento de Meio Ambiente e com status de Concluído. Orientei a requerente a entrar em contato com a Secretaria de Serviços Públicos para solicitar com urgência a retirada da árvore que, conforme relatório da Defesa Civil está inclinada e com risco de queda. Encaminho o presente para providências pertinentes conforme declaração da Defesa Civil "...fora da residência no passeio publico."

Atenciosamente,
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente "

Usuário: JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO
(Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)



Usuário: EUNICE VALINHOS (Iluminação Pública,
Infraestrutura Urbana, Limpeza Pública, Praças e Jardins,
Serviços Públicos)

Usuário: FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA (Praças e
Jardins)

Usuário: GABRIEL CLINI DE ARRUDA (Praças e Jardins)

Usuário: GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA (Praças e
Jardins)

Usuário: LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA (Praças e Jardins)

Usuário: MARCELO DOS REIS ALEXANDRE (Praças e
Jardins, Serviços Públicos)

Data e hora: 13/02/2023 às 15:14

Motivo: Caro (a) munícipe,

A Defesa Civil informou o Atendimento 156 em 13 de Fevereiro de 2023 que: "Segue anexo relatório do Departamento de Proteção e Defesa Civil, sobre pedido de supressão de individuo arbóreo, caso não seja de competência dos senhores por favor indicar o órgão competente.

Obrigado!

Caso precisar de mais informações, por gentileza, ligar na Defesa Civil, contato: (19) 3859-2055 ou 199.

Atenciosamente,
Defesa Civil"

Usuário: ALBERTO PIMENTEL BARBOSA (Defesa Civil,
Defesa Civil, Defesa Civil, Defesa Civil)



Usuário: FÁTIMA VALINHOS (Desenvolvimento Urbano e
Meio Ambiente)

Usuário: GUSTAVO ASSIS MONTEIRO (Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO
(Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: MARISE VALINHOS (Desenvolvimento Urbano e
Meio Ambiente)

Usuário: RAQUEL APARECIDA FIORI (Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: RICARDO RODRIGUES REIS (Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: VALÉRIA VALINHOS (Desenvolvimento Urbano
Meio Ambiente)

Timeline:



Recebido em:
10/02/2023 às 11:17



Encaminhou em: **13/02/2023 às 15:14**



Andamento em:
16/02/2023 às 08:42



Andamento em:
16/02/2023 às 08:51



Andamento em:
26/05/2023 às 13:29



Encaminhou em: **06/06/2023 às 15:09**



Andamento em:
06/06/2023 às 16:05



Andamento em:
07/06/2023 às 09:01



Andamento em:
20/06/2023 às 08:12



Andamento em:
28/06/2023 às 13:51

Mapa:

5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9481-CBFB-0C1D-031B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO (CPF 051.XXX.XXX-32) em 24/08/2023 14:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9481-CBFB-0C1D-031B>